



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho  
Boa Vista-RR, CEP 69314-550  
- <https://hu-ufrr.hubrasil.gov.br>

**Ata - SEI nº 14/2026/COLEX/HU-UFRR-HU BRASIL**

Boa Vista, *data da assinatura eletrônica.*

## **ATA Nº 14/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFRR**

### **I. DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, reuniu-se, de forma ordinária, na Sala da Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), o Colegiado Executivo da unidade.

### **II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO**

A reunião contou com a participação dos membros do Colegiado Executivo, configurando quórum suficiente para instalação e deliberação, a saber:

- Bianca Jorge Sequeira - Superintendente;
- Rafael dos Santos Lopes- Gerente Administrativo em substituição- (Portaria 230 de 16/12/2025) ;
- Nayara Melo dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde;
- Ana Iara Costa Ferreira- Gerente de Ensino e Pesquisa.

### **III. REGISTRO DE PRESENCAS**

Registrou-se, ainda, a presença de Marcos Ferreira da Silva- Engenheiro de Segurança do Trabalho, representando a Comissão de Gestão Ambiental e Daniel Adriano Ortiz Soares, Chefe do Setor de Infraestrutura Física

Na secretaria dos trabalhos, atuou Aline de Souza de Barros e Silva, Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

### **IV. PAUTA**

23876.000565/2025-50

23876.000860/2025-14

23876.003449/2026-73

23876.000742/2025-06

23876.003194/2026-49

23876.006474/2025-28

\*Demanda urgente apresentada em reunião do COLEX, pela Gerente de Atenção à Saúde, relacionada à identificação de não conformidade sanitária na qualidade da água, conforme apontamento realizado pela empresa Nefromais.

\* Em reunião, a Gerente de Ensino e Pesquisa solicitou a análise da viabilidade de equipar a sala multiuso do térreo, com a finalidade de utilizá-la para reuniões e capacitações, de forma semelhante à utilizada na sala de aula da GEP.

### **V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES**

1- 23876.000565/2025-50- Ratificar do despacho Decisório Ad Referendum que trata da prorrogação da vigência contratual com a empresa Araújo Abreu Engenharia S/A pelo período de 12 meses e repactuação do valor do contrato conforme planilha em anexo, Aprovado por unanimidade ;

2- 23876.000860/2025-14- Ratificar o despacho Decisório Ad Referendum que trata prorrogação da vigência contratual com a empresa Pardal Ambiental Ltda. pelo período de 12 (doze) meses, bem como à promoção do reajuste do valor contratual em que o valor total do contrato passará de R\$ 704.160,00 (setecentos e quatro mil cento e sessenta reais) para R\$ 740.582,25 (setecentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Aprovado por unanimidade.

3- 23876.003449/2026-73- Ratificar o Despacho *ad referendum* que trata da indicação do empregado Marcos Maciel Sousa, médico, matrícula SIAPE nº 3491680, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, na condição de substituto em cargo vago. Aprovado por unanimidade. Encaminhamento: à DIVGP para as providências cabíveis, incluindo a revogação da Portaria SEI nº 17/2026 - DIVGP/GAD/HU-UFRR.

Na sequência, aprovar a indicação da enfermeira Joyce Dutra Pimentel Sampaio para exercer a função de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, na condição de substituta em cargo vago. Aprovado por unanimidade. Encaminhamento: à DIVGP para as providências cabíveis,

4- 23876.000742/2025-06- Aprovação da proposta para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato - SEI 002/2025 , com a empresa AMAZON SECURITY LTDA, que tem por objetivo:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 26/04/2026 e encerramento em 25/04/2027, com fundamento nos artigos 150, do RLCE 2.0;

b) a repactuação do valor contratual, conforme a Cláusula Décima do contrato e Item 21 do Termo de Referência, com base na CCT RR000015/2025, a partir de 25 de abril a 31 de dezembro de 2025.

c) a repactuação do valor contratual, conforme a Cláusula Décima do contrato e Item 21 do Termo de Referência, com base na CCT RR000015/2025 a partir de 1º de janeiro de 2026.

d) a readequação dos custos fixos ou variáveis não renováveis decorrente de negociação com a CONTRATADA. Aprovado por unanimidade, encaminhamento ao setor de contratos para formalização do aditivo.

5- 23876.003194/2026-49 -Aprovação da realização das atividades alusivas ao Dia Mundial da Higienização das Mãos no dia 05 de maio de 2026, Aprovada por unanimidade, com a ressalva quanto a verificação de disponibilidade de fisioterapeutas pela Unidade Multiprofissional.

6- 23876.006474/2025-28- Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Após análise, verificou-se a necessidade de reavaliação, por profissionais da área da saúde, dos pontos apontados como não conformes no plano, bem como da verificação da necessidade de inclusão de condutas relacionadas ao gerenciamento de resíduos ;

7- O Setor de Governança e Estratégia submete ao Colegiado Executivo (COLEX) análise acerca da viabilidade de subdelegação da competência para aprovação de regimentos internos às Gerências ou aos próprios colegiados (Comissões, Comitês ou Núcleos). Eventual subdelegação deverá ser formalizada por decisão expressa do COLEX ou constar diretamente na Portaria de instituição de cada grupo, com a devida delimitação do alcance e dos limites dessa competência, em estrita observância às diretrizes do Parecer Referencial nº 019. Após análise, o Colegiado deliberou pela manutenção da prerrogativa do próprio COLEX para aprovação da primeira versão dos Regimentos Internos das Comissões, permanecendo tal competência concentrada no Colegiado Executivo.

8- Em reunião, foi analisado o ofício encaminhado pela empresa Nefromais, que atestou não conformidade sanitária na qualidade da água do sistema de pré-osmose, em reservatório. Após a análise dos apontamentos apresentados pela empresa e pela Vigilância Sanitária, foi solicitada a elaboração de plano de ação para correção das irregularidades identificadas.

Diante do exposto, o Colegiado Executivo determina que a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar adote, de forma imediata, as seguintes providências:

I - proceder à aquisição de filtros adequados para instalação no sistema de abastecimento do Hospital;

II - providenciar a limpeza mensal da caixa d'água;

III - instaurar o processo de aquisição de unidade de osmose reversa de grande porte, destinada ao tratamento da água utilizada no serviço de hemodiálise;

IV - priorizar o processo de contratação de empresa especializada para a instalação da Estação de Tratamento de Água;

V - realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para a instalação de caixa d'água específica, de menor porte, destinada ao atendimento do Serviço de Hemodiálise, com vistas à realização de limpeza mensal a menor custo, com posterior apresentação à Gerência Administrativa.

Demanda Aprovada por unanimidade.

9- Em reunião, a Gerente de Ensino e Pesquisa solicitou a análise da viabilidade de equipar a sala multiuso do térreo, com a finalidade de utilizá-la para reuniões e capacitações, de forma semelhante à utilizada na sala de aula. Demanda foi aprovada por unanimidade.

Encaminhamento: à Gerência Administrativa, para verificar a disponibilidade de televisores no hospital, bem como confirmar a existência de cadeiras suficientes em estoque para disponibilização imediata na referida sala; caso não haja disponibilidade, aguardar a próxima remessa de cadeiras. A Gerente de Ensino e Pesquisa informou que, quanto à disponibilidade de computadores, a SETISD confirmou que há equipamentos disponíveis em quantidade necessária.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Aline Souza

de Barros e Silva, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colex participantes da reunião e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Iara Costa Ferreira, Membro do Colegiado**, em 04/05/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Melo dos Santos, Membro do Colegiado**, em 05/05/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Presidente do Colegiado**, em 06/05/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos Lopes, Membro do Colegiado, Suplente**, em 18/05/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Souza de Barros e Silva, Chefe de Setor**, em 26/05/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60122059** e o código CRC **216D00BE**.

**Referência:** Processo nº 23876.000151/2026-10 SEI nº 60122059